



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
29/11/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 06/12/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

MOÇÃO: 30/2021

AUTOR: VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - DEM

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, após as formalidades regimentais, requer que seja enviada MOÇÃO DE APLAUSO aos Vereadores Jovens da 2ª Legislatura da Câmara Jovem, gestão 2020/2021, pelo brilhante desempenho nas suas funções parlamentares e pela dedicação no aprendizado de cidadania e democracia.

Requer ainda, que após aprovada pelo Plenário, seja determinada a entrega, individualmente, uma placa a cada um dos homenageados.

JUSTIFICATIVA:

Apresentaremos as justificativas em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2021.

ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE

Vereador – DEM

Sala das Sessões, 24/11/2021 - 11:56:03